



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 229/2022

Data: 15 de dezembro de 2022

Prorroga o estágio do senhor Juscelino Costa Silva.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

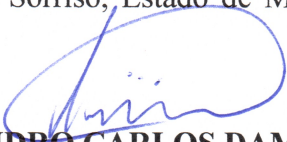
- ✓ Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 270/2017,
- ✓ Considerando a Seleção Simplificada para Estágio 2021, e
- ✓ Considerando a Portaria 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o estágio do Senhor **JUSCELINO COSTA SILVA**, portadora do RG n.º 2449953-6 SSP/MT, CPF n.º 059.851.411-28, residente e domiciliada na Rua Lucas do Rio Verde 1025, Jardim Novos Campos, Sorriso - MT, por mais 1 (um) ano, a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da
Câmara Municipal de Sorriso, em:

15 / 12 / 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

20 / 12 / 2022

Edição: 2767 Página: 24


José Hilton de A. Jerônimo
Unidade Interna de Recursos Humanos
Portaria 002/2021
Matrícula 264